CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 135/2023

ANO
2023

X PROJETO DE LEI PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO PROJETO DE RESOLUÇÃO PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA	Nº 121/2023

EMENTA

DÁ DENOMINAÇÃO ÀS VIAS PÚBLICAS QUE ESPECIFICA.

AUTOR

JOSÉ ROLLEMBERG
VEREADOR – MDB

DELIBERAÇÃO FINAL

APROVADO

TRAMITAÇÃO

Encaminhado às Comissões:

- [x] **CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**
- [ ] **ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**
- [ ] **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES**
- [x] **SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO**
- [ ] **PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO**

Data: 22 / 08 / 23

Presidente

Discussão:

[x] ÚNICA [ ] DUAS

Processo de Votação:

[x] SIMBÓLICA [ ] NOMINAL [ ] SECRETA

Quorum de Aprovação:

[x] Maioria SIMPLES [ ] Maioria ABSOLUTA [ ] 2/3

Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 10 / 10 / 23 [x] APROVADO 10 / 10 / 23
[ ] REJEITADO ___/___/___

2ª DISCUSSÃO: ___/___/___ [ ] APROVADO ___/___/___
[ ] REJEITADO ___/___/___

Ocorrências:

Urgência Especial: 10 / 10 / 23
Vista: ___/___/___
Adiamento de Discussão: ___/___/___
Adiamento de Votação: ___/___/___
Retirada: ___/___/___

Outras ocorrências:

Autógrafo Nº 160 / 2023 *Data:* 10 / 10 / 23

AUTÓGRAFO Nº 160/2023
PROJETO DE LEI Nº 121/2023

" Dá denominação às vias públicas que especifica.".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta**

Art. 1º. As ruas abaixo indicadas, localizadas no Distrito Industrial .V, passam a ter as seguintes denominações:

- Rua Projetada 1, passa a denominar-se Rua Thomaz Monte Vicente;
- Rua Projetada 2, passa a denominar-se Rua Francisco Marques de Oliveira "Chico";

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
10 de outubro de 2023

PAULA TOPPAN
PRESIDENTE

TEREZINHA DO GAVAS
VICE-PRESIDENTE

WAGNER LOPES
1ºSECRETÁRIO

O Vereador JOSE ROLLEMBERG, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc., apresenta ao Colendo Plenário, o seguinte

PROJETO DE LEI Nº 121/2023

Dá denominação às vias públicas que especifica.

Art. 1º. As ruas abaixo indicadas, localizadas no Distrito Industrial V, passam a ter as seguintes denominações:

- Rua Projetada 1, passa a denominar-se Rua Thomaz Monte Vicente;
- Rua Projetada 2, passa a denominar-se Rua Francisco Marques de Oliveira "Chico";

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

As pretendidas denominações objetivam prestar homenagem póstuma às referidas pessoas, perpetuando seus nomes na imorredoura saudade de seus familiares e amigos.

THOMAZ MONTE VICENTE nasceu em São José do Rio Preto, em 6 de abril de 1928.

Formou-se em Contabilidade, em 1948, quando se mudou para Santa Fé do Sul, em 1951, e foi um dos primeiros Contadores na Região e instalou o Escritório Ética, que há anos está localizado na Avenida "Conselheiro Antonio Prado".

Teve grande contribuição no desenvolvimento da cidade, na saúde, educação, tecnologia, social e política, onde elegeu-se vereador para 1955/1958, sendo o 3º prefeito de Santa Fé do Sul, nos anos de 1963 a 1966.

Casado com a senhora Alexandrina de Almeida Monte Vicente, teve duas filhas: Carmem (Médica Cardiologista) e Cenise (Psicóloga) e seis netas. Aposentou-se como contador e como legado deixa o profissionalismo, competência e paixão por Santa Fé do Sul.

FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA, Chiquinho para alguns, Chico para muitos, filho de Raimundo Manoel de Oliveira e Iracema Marques da Costa, nasceu na cidade de

Américo de Campos em 12 de fevereiro de 1946. Residiu em Três Fronteiras e ainda menino mudou-se para Santa Fé do Sul. Se formou em contabilidade e professor.

Sempre contribuiu para o crescimento e desenvolvimento de Santa Fé do Sul, atuou como 1º Tabelião, Oficial de Registro de Imóveis, Ofício de Justiça, Menores, Corregedoria e Juri da Comarca de Santa Fé do Sul – SP, nessa profissão ficou praticamente até o final de seus dias.

Casado com a professora Olga Pereira dos Santos, teve um casal de filhos, Stela Marys dos Santos Oliveira, hoje, farmacêutica e Christiano Rodrigo dos Santos Oliveira, atualmente bacharel em Direito. Anos mais tarde, a família harmoniosa e feliz resolve abraçar uma linda bebê, Mírian que veio agregar mais alegria a todos, hoje estuda Psicologia.

O croqui adiante juntado serve como peça instrutiva para ilustrar a propositura.

Isto posto, este propositor aguarda de seus nobres pares, a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
18 de agosto de 2.023

JOSE ROLLEMBERG
Vereador MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
18 AGO. 2023
PROT. Nº539
PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
10 / 10 / 23

José Rollemberg - Distrito IV

Denominar Rua Projetada 1 = Thomaz Monte
Rua Projetada 2 = Chico Cartório

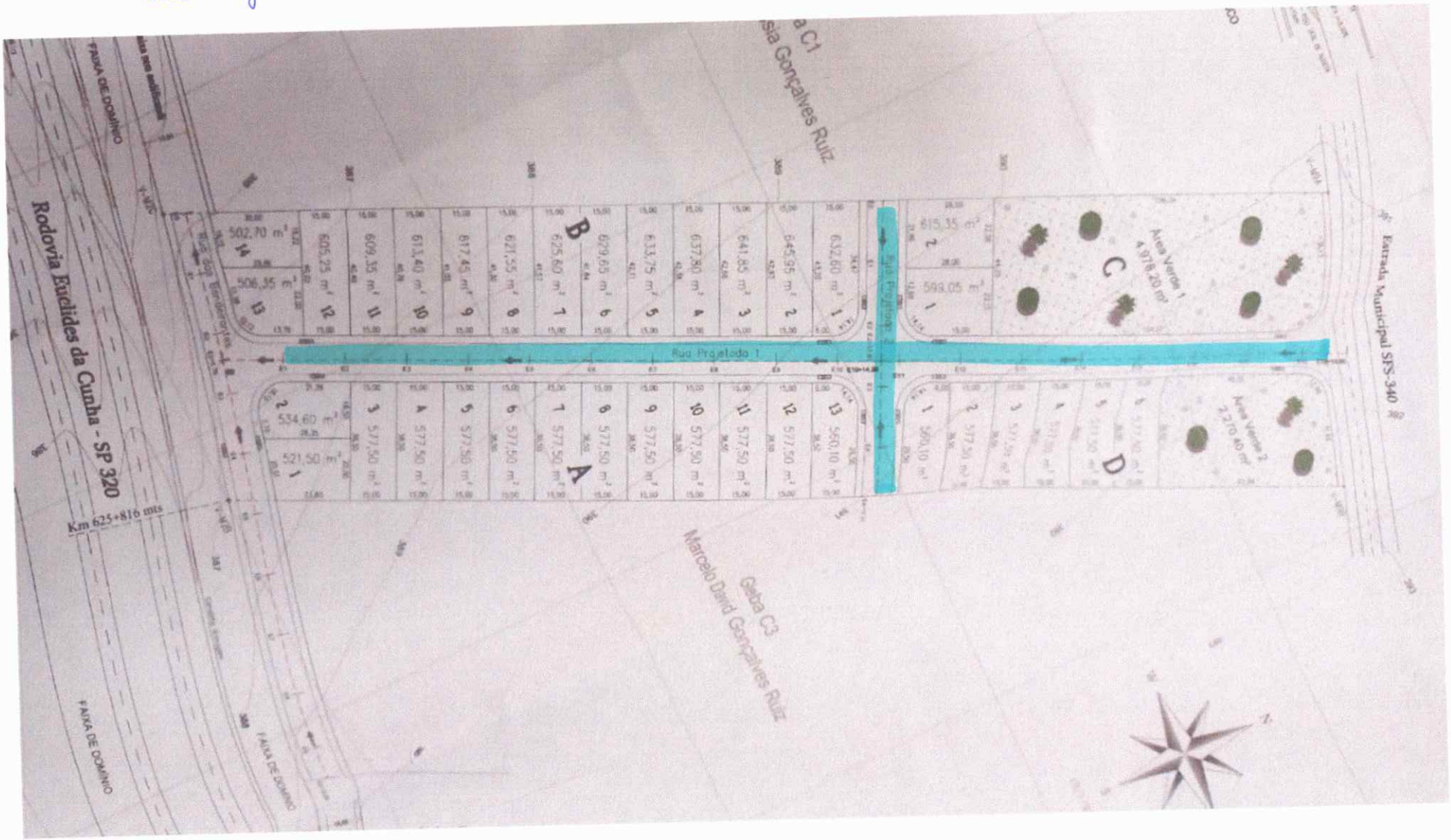

Francisco Marques de Oliveira, Chiquinho para alguns, Chico para muitos, filho de Raimundo Manoel de Oliveira e Iracema Marques da Costa, nasceu na cidade de Américo de Campos em 12 de fevereiro de 1946. Residiu em Três Fronteiras e ainda menino mudou-se para Santa Fé do Sul, onde viveu até o final de sua existência.

Um menino com infância difícil, como muitos sobreviventes desse nosso país. Um verdadeiro viajante da vida, saindo de sua família biológica e chegando ao seio da família adotiva do saudoso Sr. Amaury de Aguiar Whitaker, 1º Tabelião, Oficial de Registro de Imóveis, Ofício de Justiça, Menores, Corregedoria e Juri da Comarca de Santa Fé do Sul – SP, com os quais aprendeu a conviver trabalhando, estudando e firmando seu caráter honesto de homem de bem. Aprendeu os serviços cartorários com os tutores que lhe abrigaram a infância, a adolescência e grande parte de sua juventude. Nessa profissão ficou praticamente até o final de seus dias.

Se formou em contabilidade e professor. Até que no auge de sua mocidade conhece a jovem professora Olga Pereira dos Santos, com quem namorou, noivou e se casou.

Abraçou a família da esposa como se fosse dele. Recebeu apoio e deu atenção, amor e se preocupava para que todos estivessem bem. Desse casamento nascem um casal de filhos, Stela Marys dos Santos Oliveira, hoje, farmacêutica e Christiano Rodrigo dos Santos Oliveira, atualmente bacharel em Direito. Anos mais tarde, a família harmoniosa e feliz resolve abraçar uma linda bebê, Mírian que veio agregar mais alegria a todos, hoje estuda Psicologia.

Nosso protagonista dessa história construiu uma vida rica em ensinamentos deixados nos exemplos de esposo e pai extremamente dedicado, atencioso e amorosamente alegre, um piadista nato. Levava alegria por onde passava. Um homem compreensivo e generoso com todos os familiares. Era caridoso, humilde e religioso, levava auxílio aos necessitados, tinha como principal característica de sua personalidade a lealdade e a gratidão com todos.

Adorava festas e bailes. O casal gostava muito das festas da região e de viagens.

Tudo ia muito bem até que a vida boa e saudável recebe inesperadamente a visita de um Acidente Vascular Cerebral (AVC), deixando-o por 14 anos vivo, mas em total silêncio, sem nenhuma iniciativa para andar ou se movimentar. Aí aparece o carinho e a dedicação de sua esposa e filhos lhe devolvendo até mais do que receberam: atenção, cuidados e acima de tudo muito amor! Muito merecido! Vindo a falecer em 04 de junho de 2019.

Processo nº. 135/2023

PROJETO DE LEI Nº 121/2023.

Ementa: "Dá denominação as vias públicas que especifica."

Autor: LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER

A **COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL,** após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao mérito sob o aspecto que a esta comissão compete analisar, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL,** recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, ***s.m.j.***

Sala das Comissões, 11 de setembro de 2023

a) vereador RONALDO EUGENIO DE LIMA
Presidente da Comissão

a) vereador JOSE ROLLEMBERG ARAUJO CASTRO
Relator

a) vereador MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA
Membro

a: atacomis

Processo nº. 135/2023

PROJETO DE LEI Nº 121/2023.

Ementa: "Dá denominação as vias públicas que especifica."

Autor: LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL,** recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, ***s.m.j.***

Sala das Comissões, 11 de setembro de 2023.

a) vereador MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA
Presidente da Comissão

a) vereador JOSE ROLLEMBERG ARAUJO CASTRO
Relator

a) vereador RONALDO EUGENIO DE LIMA
Membro

a: justiça

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL.

O **VEREADOR SUBSCRITOR,** solicita que o **PROJETO DE LEI Nº 121/2023**, que **"Da denominação as vias públicas que especifica",** de sua autoria, não seja incluído na Ordem do Dia da 13º Sessão Ordinária a ser realizada dia 12 de setembro de 2023, sendo colocado em votação na 14ª Sessão Ordinária.

Em se tratando de matéria que já está incluída na Ordem do Dia, caberá ao Plenário a decisão sobre o requerimento, conforme estabelece o § 3º do referido artigo 162.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
06 de setembro de 2023

JOSÉ ROLLEMBERG ARAUJO CASTRO
Vereador MDB

a: retirada